

23 OUT 2019



PREFEITURA DE
JOÃO MONLEVADE
GESTÃO 2017/2020

LEI Nº. 2.319/2019
DE 06 DE SETEMBRO 2019

“DENOMINA DE JOSÉ ALVES FERREIRA A ATUAL
RUA C, LOCALIZADA NO BAIRRO BOA VISTA.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de José Alves Ferreira a atual rua C, localizada no bairro Boa Vista, paralela à rua José Faustino Taveira.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 06 de setembro de 2019.


Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos seis dias do mês de setembro de 2019.


Eduardo Bastos
Assessor de Governo Interino